

ACÓRDÃO Nº 896/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 029.265/2010-0.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.
 - 3.2. Responsáveis: Alessandro Tavares Cardoso (611.906.592-04); Carlino Lima (221.088.822-00); Carlos Augusto Lima Paz (190.402.616-87); Gilberto Coutinho Freire (505.645.874-00); Jose Jeronimo Brumatti (797.535.907-68); João Batista Ferreira dos Santos (045.054.412-53); João Paulo Lajus Strapazzon (295.408.289-53); Luiz Carlos Bonelli (328.797.849-72); Nilton Bezerra Guedes (540.189.359-00); Raimundo Amadeu de Freitas (214.893.433-34).
4. Órgão: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/MDA.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: 8ª Secretaria de Controle Externo (Secex-8).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), autorizada mediante Acórdão TCU nº 2507/2010 – Plenário, que tratou de solicitação do Congresso Nacional (TC 015.657/2010-8);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. encaminhar ao presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, bem como ao presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cópia do relatório de auditoria relativo à fiscalização por amostragem realizada nos contratos de prestação de serviços de georreferenciamento firmados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a partir de 2007, com vistas a atender à solicitação dessa comissão, examinada nos autos do TC 015.657/2010-8;

9.2. encaminhar cópia da presente deliberação ao presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, bem como ao presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para que adote as providências cabíveis em relação aos achados constantes do relatório de auditoria remetido àquele órgão nos termos do item 9.1, supra;

9.3. apensar os presentes autos ao TC 015.657/2010-8.

10. Ata nº 11/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 6/4/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0896-11/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral